



ELES X NÓS

Hamilton Gonçalves Sobreira¹

A dicotomia tem alimentado a história por séculos onde lados opostos se retroalimentam um vive do outros “precisa” do outro. Em épocas como a presente não seria diferente sua repetição e quebrar paradigmas e definir cultura não é fácil ou se faz de forma dura ou com empatia.

Foi assim também com a relação de tributação o lado mais “forte” e lado mais “fraco” contribuinte, afinal a receita tributária é considerada receita de terceiros, daí a constituição criar algumas limitações ao poder de tributar, notadamente os princípios da legalidade, capacidade contributiva, anterioridade, dentre outros.

De outra feita, fácil falar em termos abstratos sobre: Estado, Fisco, contribuinte sem personalizar cada figura; antes de fisco x contribuinte somos gente; há pessoas que formam estas instituições e dão a cara aos conceitos.

Criar antipatia entre essas figuras evita o crescimento e desenvolvimento legítimo do Estado, nesse sentido o estudo do Direito não se trata apenas de uma ciência jurídica, sendo também composta pela sociologia, filosofia e porque não dizer psicologia.

Em razão dessa inter ou multidisciplinariedade é que as pessoas fazem as organizações, os entes e conceitos até então despersonalizados começam a ter um rosto, nomes e como ser sociável começa haver uma aproximação; sendo esta salutar passamos a chamar de: “estar conforme”; daí o tema conformidade tributária ser tão essencial para transformar o que antes era dicotomia em dialogicidade esse substantivo de essência feminina de nome estranho mas que traz empatia e, ontologicamente traz em sua raiz o diálogo a construção no sentido de observar os lados não mais opostos.

Assim a construção de um Estado forte que seja, sobretudo, legítimo no retorno da coletividade precisa entender as dores do povo aqui traduzidas pela relação fisco x contribuinte.



No mesmo sentido o caminhar de quem paga, precisa ser construído sem dores, sem a pecha de “devedor é pecador” reconhecendo também o Estado como possível provedor das necessidades mais básicas.

Qual o preço que devo pagar? É uma pergunta não muito rara no meio tributário; a construção dialógica que nos levar a traduzir, tornar o pagar mais palatável nos faz modificar a pergunta: Qual o valor do que pago? Valor em seu sentido essencial, de ser o quanto importa!?

Ultrapassado, muito ultrapassado o agir ELES x NÓS, competição que não leva a um fim bom para ninguém.

Essa nova cara dos gestores da tributação em nosso estado bem como das lideranças das classes produtivas mostram a evolução da dialética, do entendimento; não há mais o desentendimento entre os “Montecchios e os Capuletos”, que só romantizamos na clássica peça Romeu e Julieta, mas na vida real era doloroso morrer na praia.

A construção da sociedade denota aos poucos uma mudança de cultura, que o primeiro passo foi dado, a semente plantada e a muda regada. Embora sozinhos podemos ir mais rápido; juntos iremos muito mais longe.

¹ Advogado - OAB/CE 13.750.